



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 3520400.42700005611/2025-61

Autorizo, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, baseada no inciso II, do **artigo 75**, do mesmo diploma legal, para contratar "**GPK INTELIGÊNCIA EM NEGOCIOS LTDA**", inscrito no CNPJ: nº **39.520.607/0001 -38**, no valor de R\$ **55.990,00** (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais) para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VERIFICAÇÃO DE FAMÍLIAS UNIPESSOAIS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA**.

ATESTO, na presente data, que **meus dados cadastrais se encontram atualizados no CadTCESP**, perante o TCESP, conforme a **Resolução Nº 21/2022 – TCESP**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastro no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ilhabela, na data da assinatura digital.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Colucci, Prefeito Municipal**, em 10/10/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508842** e o código CRC **75B1F7EC**.